



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2.323/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.983/17-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 20.155/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quantos túmulos de cemitério foram retomados pela Administração Pública? Relacionar.

Qual o motivo da retomada? Justificar.

Existe norma legal que regulamente o funcionamento do Cemitério São João Batista? Caso afirmativo, referenciar.

Os proprietários dos túmulos retomados apresentaram recurso da decisão? Caso afirmativo, relacionar os recursos e a tramitação dos mesmos.

Os túmulos retomados passaram por manutenção? Caso afirmativo, relacionar os valores investidos em cada um deles.

A Administração Municipal irá fazer a venda dos túmulos retomados? Caso afirmativo, encaminhar documentos pertinentes relativos ao chamamento, valor de venda e quais túmulos foram reverendidos.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
03048/2017

Data/Hora Protocolo: 28/11/2017 17:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1983/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre túmulos do Cemitério Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls Nº Rubrica

Proc. Nº Ano

À SOSP

Requerimento 1983/2017

Conforme solicitação, segue informações para instruir resposta ao requerimento 1983/17 (CI 2400//17-DTL/SAJI, de autoria dos vereador José Aparecido Aguiar.

- 1) Foram retomados no atual exercício 38 sepulturas que se encontram entre as quadras 1 e 4, incluindo a que é utilizada como ossário.
- 2) Abandono das mesmas pelos seus respectivos titulares. As sepulturas estavam abandonadas em média de 30 a 40 anos e todos sabem que atualmente o Cemitério não dispõe de espaço para novos sepultamentos.
- 3) O Cemitério São João Batista tem seu funcionamento regido pelas normas da Vigilância Sanitária Estadual, Lei Complementar nº 09, de 09 de Março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 083, de 23 de setembro de 1998, que estabelece o Código Sanitário no Estado de São Paulo e dispõe em seu Artigo 85 que as inumações, exumações, transladações e cremações deverão ser disciplinadas através de normas técnicas; Resolução SS-28, de 25-2-2013. Que aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências.
- 4) Não. Oficialmente não foram apresentados nenhum recurso.
- 5) Todos os túmulos estão sendo reformados.
- 6) Sim, os referidos túmulos já estão à venda pelo preço público de R\$ 2.303,68. Não é realizado chamamento público. As exigências para que uma pessoa possa adquirir uma sepultura é que a mesma não possua outra sepultura no cemitério, que resida há 5 anos em Valinhos e os documentos exigidos são - CPF, RG e comprovante de endereço.

Send o que nos cabe no momento, antecipadamente agradecemos.
Atenciosamente,

D I U. em 17/11/2017


Marcos Vitelli
Diretor do Departamento de Infraestrutura